



PORTARIA N.º 121/2026

de 06 de Março de 2026.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais especialmente o que dispõe a seção III, art. 33, da Lei 747/2008 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e,

Considerando o laudo médico da perita Oficial do Município, onde se verifica que a servidora pública **LOVANI MARIA PYDD RAUBER** está temporariamente inapta para o exercício das funções de **AGENTE DE SERVIÇO DE LIMPEZA HOSPITALAR**, concluindo que poderá ser feito o ajustamento de função;

Considerando as regras contidas no artigo 34 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Vila Rica (Lei Municipal nº 747/2008 de 22/02/2008);

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica readaptada temporariamente até o dia **05 de março de 2027** a Sr.^a **LOVANI MARIA PYDD RAUBER**, matrícula 696 Classe “B” Nível 20, na função de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO HOSPITALAR** a ser exercício na Secretaria de Saúde– Centro de Reabilitação no período da 7:30 hs as 11:30hs e das 13:30 hs as 17:30 hs de segunda a sexta-feira.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal